



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
Gabinete da Presidência

DECRETO-GAB nº. 005/2018

De 20 de Junho de 2018.

*“Dispõe sobre Ponto Facultativo
na Câmara Municipal e
dá outras providências.”*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE,
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições Legais.

Considerando que no dia 22 de junho (sexta-feira), dia do jogo entre Brasil e Costa Rica, às 9 horas, não haverá expediente e Sessão Ordinária na Câmara de Vereadores. E que o ponto facultativo é em consonância ao ponto facultativo expedido pelo **Poder Executivo Municipal**.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **Ponto Facultativo** o expediente normativo nas atividades interna e externa da Câmara Municipal de Vereadores no dia 22 de Junho de 2018, voltando às suas atividades normais no dia 25 de Junho de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, aos vinte (20) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito 2018.

CLÉSIO CARDOSO PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal
de Ribamar Fiquene/MA